



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1523

Data: 24 de Junho de 2010.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2010, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.15012-014 – Manutenção da Coleta de Lixo

000500 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

0.1.511 – Taxas – Prestação de Serviços – Arrec.Admin. Ex.Corr.

.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12012-023 – Manutenção do Ensino Fundamental

000730– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.3.000 – Recursos Ordinários(livres)Ex. Anterior

.....R\$ 50.000,00

000770– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

0.3.000 – Recursos Ordinários(livres)Ex. Anterior

.....R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-046 – Gerenciamento da Secretaria Mun. De Saúde

001130– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.3.000 – Recursos Ordinários(livres)Ex.Anterior

.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2009 e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Superávit Financeiro de 2009

Fonte 000.....R\$ 115.000,00

Excesso de Arrecadação de 2010

Fonte 511.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e quatro dias do mês de Junho de 2010.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL